

**PORTRARIA Nº 72 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Exonera o Coordenador Executivo de Desempenho, Desenvolvimento e Planejamento Estratégico**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, do cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 31 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama**  
**Superintendente do Porto de Itajaí**